



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo () Relato de Experiência () Relato de Caso

A VISÃO RESTRITIVA DO CRITÉRIO RENDA NA AFERIÇÃO TRADICIONAL DA POBREZA EM AMARTYA SEN

AUTOR PRINCIPAL: Thiago Ruiz Brum¹²

CO-AUTORES: N/A.

ORIENTADOR: Karen Beltrame Becker Fritz

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

Diante da realidade brasileira, principalmente nestas últimas décadas, fica evidente o entrelaçamento de temas, como, desenvolvimento econômico, políticas públicas, direitos individuais e direitos sociais. O debate sobre liberdades individuais e direitos sociais são amplamente reconhecidos como princípios relevantes para o desenvolvimento dos povos. Nesse contexto, é de grande importância o estudo e a discussão das possibilidades de promover o desenvolvimento econômico em um Estado Democrático de Direito, sem que, em seu nome, direitos individuais e sociais tenham sua importância mitigada. Este trabalho tem como objetivo demonstrar a importância das capacidades individuais como fomento para o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, o exercício de certas liberdades na visão do economista Amartya Kumar Sen.

¹ Acadêmico em Direito da Universidade de Passo Fundo. Integrante do Projeto de Pesquisa, vinculado ao PPG Direito UPF, denominado "Direito e Economia: como a análise econômica do direito pode contribuir para o desenvolvimento?". Email: 169006@upf.br

² Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Pesquisa "Direito e Economia: como a análise econômica do direito pode contribuir para o desenvolvimento?" coordenado pela Professora Dr^a Karen Beltrame Becker Fritz, Professora no Programa de Mestrado em Direito (PPGD) da Universidade de Passo Fundo (UPF).



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



DESENVOLVIMENTO:

A presente pesquisa tem como referencial teórico a obra *Desenvolvimento como Liberdade* do economista Amartya Kumar Sen, especificamente o capítulo quatro, *Pobreza como privação de capacidades*, publicada pela editora Companhia das Letras em 2010. O autor abre o capítulo criticando o critério tradicional de identificação da pobreza por meio do nível de renda, contrapondo que, trata-se apenas de uma variável de privação de capacidade entre outras vantagens individuais a serem consideradas na busca por maior justiça social, ainda assim, o autor a qualifica como a razão primordial. Destacando que o aumento da renda não pode ser a motivação suprema de políticas de redução de pobreza. Apresenta três argumentos para demonstrar seu posicionamento. Primeiro, de que é sensato identificar a pobreza entre as privações de capacidades; segundo, que a renda não é o único fator de geração de capacidades e terceiro, a relação entre baixa renda e baixa capacidade varia conforme a comunidade e até mesmo entre famílias. Ele destaca o último como resultado de diversos fatores influenciadores que devem ser considerados na elaboração prática de políticas públicas. Entre eles estão, idade, o papel social e sexual, a localização, a condição epidemiológica e situações que o indivíduo tem controle limitado ou nenhum controle. Refere, ainda, o somatório de desvantagens ao converter renda em capacidades, exemplo, idosos doentes. Outra razão é a desproporcionalidade na distribuição da renda dentro da família. A última razão elencada é que ser pobre em um país rico traz grande desvantagem, mesmo com renda superior comparado com países pobres. Sen defende a educação básica, a saúde e a reforma agrária como instrumentos que potencializam capacidades de auferir renda e não, apenas, para melhorar a qualidade de vida, citando países como, Japão, Coreia do Sul, Taiwan e Cingapura e seus esforços nesse sentido. Sobre justiça social e desigualdades o autor considera o conflito entre considerações agregativas (aumento geral da renda) e distributivas (equidade na distribuição), e os esforços dos economistas em conciliar ambas, citando, a fórmula da “renda equivalente igualmente distribuída” de A. B. Atkinson, como importante indicador que mede a redução percentual da renda total capaz de manter o mesmo nível de bem-estar social e posteriormente a distribuição igualitária desse percentual reduzido. Quanto ao desemprego e privação de capacidades cita a dicotomia entre a intolerância americana com desemprego e o descaso com os socialmente desprotegidos e os baixos níveis de emprego europeu sem descuidar dos desprotegidos socialmente. O autor faz detalhada explanação sobre temas como diferenciação entre sistemas de saúde e mortalidade nos EUA e Europa, a pobreza na Índia e África Subsaariana, a desigualdade entre os sexos e mulheres faltantes. Por fim, Sen destaca a equivocada identificação de desigualdade econômica, de considerações amplas, como tratando-se apenas de desigualdade de renda.



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O estudo sobre a obra demonstra a amplitude do tema sobre as desigualdades de capacidades na formulação de políticas públicas em busca por uma maior efetividade nos resultados. E essa complexidade parece muito distante do debate público que temos atualmente, principalmente em nosso país.

REFERÊNCIAS

SEN, Amartya Kumar. Pobreza como privação de capacidades. In: SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Cap. 4. p. 120-149.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação. SOMENTE TRABALHOS DE PESQUISA

ANEXOS

Não há